MUNICÍPIO DE
VARGEM

vargem.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 12 de dezembro de 2023 | Ano IV | Edição nº 671
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019



MUNICÍPIO DE VARGEM

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos do Presidente 4

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Vargem, conforme Lei Municipal 874, de 19 de junho de 2019

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

COMPRA DIRETA – ART. 75, §3.º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1348/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO PRETENDIDO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE ADESIVOS PARA PLOTAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA ESCOLAR.

Termo de referência poderá ser solicitado através do e-mail compras@vargem.sp.gov.br. Prazo para apresentação de propostas adicionais: 03 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, sendo no último dia útil até as 17:00hs.

Informações: Setor de Compras e Patrimônio, à Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, Vargem/SP, em dias úteis das 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00 – Telefone: (11) 4598-3000.

Vargem, 12 de dezembro de 2023.

Ester Pereira De Melo

Secretária de Administração

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos do Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 14

De 11 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre suspensão do expediente, Recesso Legislativo no ano legislativo de 2024.

A Vereadora **ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vargem, Estado de São Paulo no uso das atribuições regimentais, baixa o seguinte ato:

Art. 1º - No ano legislativo de 2024 não haverá expediente na Câmara Municipal de Vargem, nos seguintes dias:

12 de fevereiro – segunda-feira – Ponto Facultativo;
13 de fevereiro – terça-feira – Carnaval – Ponto Facultativo;
14 de fevereiro – quarta-feira – Cinzas – Ponto Facultativo;

07 de março – quinta-feira – Endoenças (Ponto Facultativo);
08 de março – sexta-feira – Paixão (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993);

21 de abril – domingo – Tiradentes (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);

01 de maio – quarta-feira – Dia do Trabalho (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
30 de maio – quinta-feira - Corpus Christi (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993);
31 de maio – sexta-feira – Ponto Facultativo;

13 de junho – quinta-feira – Dia de Santo Antônio (Padroeiro da Cidade) (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993);
14 de junho - sexta-feira – Ponto Facultativo;

08 de julho - segunda-feira – Ponto Facultativo;
09 de julho – terça-feira – Revolução Constitucionalista; (Lei Estadual nº 9.497 de 05 de março de 1997);
16 a 31 de julho – RECESSO PARLAMENTAR (Art. 2º, Parágrafo Único do Regimento Interno);

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM
R. Nossa Senhora de Fátima, 200 – CEP 12.935-000 – Estado de São Paulo
Fone/fax: (0XX11) 4598-4511 e-mail: secretaria@camaravargem.sp.gov.br

07 de setembro – sábado – Independência do Brasil (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);

12 de outubro – sábado – Dia de Nossa Senhora Aparecida (Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1949);

28 de outubro – segunda-feira - Ponto Facultativo – Dia do Servidor Público (art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990);

02 de novembro – sábado – Finados (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
15 de novembro – sexta-feira - Proclamação da República (Lei Federal nº 662, de 06 de abril de 1949);
20 de novembro – quarta-feira – Dia da Consciência Negra (Lei Municipal nº 676, de 27 de dezembro de 2012);

08 de dezembro – domingo – Imaculada Concepção da Santíssima Virgem Maria; (Lei Municipal nº 596, de 09 de dezembro de 2010);
25 de dezembro – quarta-feira – NATAL;
30 de dezembro – segunda-feira – Aniversário do Município (Lei Municipal nº 10, de 17 de junho de 1993).

Art. 2º - É declarado recesso durante o período de 22 de dezembro de 2024 até o dia 05 de janeiro de 2025, **RECESSO PARLAMENTAR (Art. 2º, Parágrafo Único do Regimento Interno).**

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem (SP), 11 de dezembro de 2023.

ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832

Assinado de forma digital por ROBERTA DE SOUZA BUENO DE OLIVEIRA:27077469832
Dados: 2023.12.11 14:22:03 -03'00'

Presidente da Câmara Municipal de Vargem

Nota: Publicado e afixado no quadro de atos oficiais na data supra.